|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2023 do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, no dia 04 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil de janeiro e fevereiro/2023 apresentado pelo Contador, Pedro Reusch Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do balancete de janeiro e fevereiro de 2023 do CAU/RS (em anexo);
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen e Lídia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 04 de abril de 2023.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS